

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE  
GARANHUNS  
PORTARIA Nº 078/2025 – PREV

Portaria Nº 078/2025 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) Sr.(a) ADELMA ELIAS DA SILVA.

**A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;**

**CONSIDERANDO** Decisão Judicial do **Proc. Nº 0008774-34.2025.8.17.2640;**

**CONSIDERANDO** que a Decisão Judicial determinou ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG) a realização da análise administrativa do requerimento de aposentadoria da servidora Adelma Elias da Silva no prazo de 10 (dez) dias, independentemente da regularização dos repasses previdenciários em atraso pelo Município de São João/PE;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao(a) servidor(a) **ADELMA ELIAS DA SILVA**, no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 10, 180 H/A, Matrícula Funcional nº 2258, portador(a) do RG nº 4.319.14 [REDACTED]

15, lotado(a) na Secretaria de Educação desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e com o Artigo 40, §8º (com paridade) da Constituição Federal de 1988.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos a partir de **18 de dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.** (republicada por incorreção).

Garanhuns, 18 de dezembro de 2025.

<b>JORDANA BARROS DE ABREU</b>	<b>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</b>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025 - GAB	Portaria nº 019/2025 - GP
Mat. 84253	Mat. 84249

Publicado por:  
Emanuelle Tenorio  
Código Identificador:08746950

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/12/2025. Edição 3998  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>